



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 3/2024 - DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Diamantino torna pública a **1ª CHAMADA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA**.

Prezado(a) Estudante,

Informamos que a sua REMATRÍCULA para o PERÍODO LETIVO DE 2024/2, no Curso **Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão do Agronegócio** não foi efetuada.

Conforme Calendário Acadêmico do IFMT – Campus Diamantino, os prazos para a **rematrícula e matrícula por componente curricular/ajuste de matrículas** no período letivo **2024/1**, foram:

- De 02 a 12 de Setembro – Período de **Rematrícula 2024/2**;
- De 16 a 20/09/2024 – Período final para **ajustes de matrícula** para 2024/2.

Disponível em: [Campus Diamantino](#)

Conforme Regulamento Didático do IFMT (2020) vigente:

**"SEÇÃO III - DA REMATRÍCULA**

**Art. 109.** A rematrícula é a forma de confirmação, pelo estudante, da continuidade dos estudos no mesmo curso e na mesma instituição.

**Art. 110.** A rematrícula deverá ser feita a cada período letivo, depois de concluídas todas as etapas, incluindo prova final, em datas e prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

**Art. 111.** Nos cursos subsequentes e superiores, a rematrícula será realizada por componente curricular para cada período letivo e, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído.

**Art. 112.** A rematrícula por componente curricular obedecerá aos pré-requisitos constantes do Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo único.** Não serão permitidas rematrículas em componentes curriculares que apresentem horários total ou parcialmente coincidentes.

**Art. 113.** Excepcionalmente, ouvido o colegiado de curso, o campus poderá cancelar a oferta de componentes curriculares se o número de estudantes matriculados for inferior a 5 (cinco).

**Parágrafo único.** O cancelamento previsto no caput do artigo não poderá acarretar prejuízos para a integralização do curso.

**Art. 114** Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obter o consentimento da Direção-Geral do Campus, a coordenação do curso poderá oferecer turmas extras.

**Art. 115** "O estudante que não realizar a rematrícula dentro dos prazos estabelecidos será

considerado desistente".

**Art. 116** Em casos de adaptação de estudos e progressão parcial, próprias dos cursos técnicos integrados, o estudante deverá ser matriculado no componente curricular." (IFMT, 2020, p. 19, grifo nosso)

#### SEÇÃO IV - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

**Art. 117.** O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o estudante ou seu representante legal requer suspensão dos estudos no restante do período letivo em curso, mantendo com a instituição o vínculo estabelecido através da matrícula.

**§1º.** Nos cursos subsequentes e superiores, o estudante poderá trancar a matrícula de um ou mais componentes curriculares apenas uma vez, não podendo realizar novos trancamentos do mesmo componente curricular.

**Art. 118.** O trancamento de matrícula deverá ser feito mediante assinatura de requerimento formal pelo estudante ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

**§1º.** O estudante deverá se rematricular em cada início de período letivo em data prevista no calendário acadêmico e, se necessário, solicitar novo trancamento.

Nessa perspectiva, ressaltamos a necessidade de efetuar a REMATRÍCULA a cada período letivo, uma vez que a não confirmação de continuidade dos estudos no mesmo curso e no IFMT Campus Diamantino por parte do estudante, acarretará no cancelamento da matrícula/desistência/evasão, e conseqüentemente o aluno perderá o vínculo com a Instituição.

Portanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Diamantino, torna pública esta chamada.

Os alunos interessados em regularizar sua situação, junto a Instituição Superior de Ensino (IES), deverão encaminhar e-mail para [secretaria.dmt@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.dmt@ifmt.edu.br), solicitando regularização de matrícula em aberto, deverá informar os dados pessoais a seguir: nome completo, telefone para contato, nº de matrícula, data de nascimento e CPF, bem como anexar em arquivo PDF documento original com foto RG ou CNH. Para os menores de idade, o documento anexado deverá ser do responsável legal.

Para demais dúvidas entre em contato pelos seguintes telefones: (65) 99807-1834 (WhatasApp). O horário de funcionamento da Coordenação de Registro Escolar do IFMT Campus Diamantino é de segunda-feira a sexta-feira, das 07 às 17horas.

**O PRAZO PARA QUE O(A) ESTUDANTE REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE MATRÍCULA JUNTO À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR é de 12/12/2024 a 03/01/2025.**

#### LISTA DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

##### Licenciatura em Ciências Biológicas

#	MATRÍCULA	NOME
1	202116013420383	Iasmim Laiane Nunes Padilha
2	2020116013420140	Jesuino Marcos da Silva

##### Tecnologia em Gestão do Agronegócio

#	MATRÍCULA	NOME
1	202417776660003	Adevair Gomes Ferreira
2	202417776660016	Alessandra Karen De Almeida
3	202417776660031	Ana Carolina Mendes De Oliveira
4	202417776660008	Andressa Araujo De Campos

5	202417776660013	Cássio Anunciação Santana
6	202417776660023	Elaine Leite da Silva
7	202417776660022	Henrique Mateus Paiva De Bonfim
8	202417776660028	Joemildo Nunes da Silva
9	202417776660017	Karolayne Oliveira Nascimento
10	202417776660014	Kevinny Willian Correia Freire
11	202417776660027	Lucas Galan Rodrigues
12	202417776660020	Rafaela Nonato Carnaúba
13	202417776660035	Wesley Lopes Camilo

Diamantino, 11 de dezembro de 2024.

**Danielle do Carmo das Neves Campos**  
COORDENADORA DE REGISTRO ESCOLAR  
Portaria IFMT nº PORTARIA 15 de 21/03/2019

**Leandro Dias Curvo**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO  
Portaria IFMT nº PORTARIA 1.178, de 04/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielle do Carmo das Neves Campos**, COORDENADOR(A) - FG0002 - DMT-CRE, em 11/12/2024 14:21:54.
- **Leandro Dias Curvo**, Chefe de Departamento de Ensino - CD-04 - CD0004 - DMT-ENS, em 11/12/2024 14:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747045  
Código de Autenticação: 9df7cd214d



CONVOCAÇÃO Nº 3/2024 - DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT